



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

Belo Horizonte, 13 de maio de 2024.

**Pauta da 111ª Reunião Ordinária da
Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do
Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

Data: 27 de maio de 2024, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 110ª RO de 26/04/2024.

6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”:

6.1 CSN Mineração S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - minério de Ferro - Congonhas/MG - PA/SLA/Nº 109/2022 - ANMs: 832.997/2002; 043.306/1956; 006.763/1953; 833.057/2002; 830.512/1982; 004.384/1945; 003.664/1942 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros **Heleno Maia Santos Marques do Nascimento** representante do Instituto Héleno Maia da Biodiversidade (IHMBio), **Fernando Benício de Oliveira Paula** representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, **Cristiano Monteiro Parreiras** representante do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra) e **Thiago Rodrigues Cavalcanti** Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg).

6.2 ITB Comércio de Areias Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Alvinópolis/MG - PA/SLA/Nº 2208/2023 - ANM: 831.914/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM.

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:

7.1 Mineração Porto Nacional Ltda./Extração de rocha para produção de britas - Unaí/MG - PA/SLA/Nº 357/2024 - ANM: 830.827/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR.

8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:

8.1 Alto da Boa Vista Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento pegmatitos,

gemas e minerais não metálicos - Papagaios/MG - PA/SLA/Nº 4511/2022 - ANM: 831.050/1990 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM.

9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:

9.1 Pedreira Verde Grande Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Pilhas de rejeito/estéril; Unidade de tratamento de minerais (UTM) com tratamento a seco; Postos revendedores e postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Jaíba/MG - PA/Nº 11665/2009/002/2016 - ANMs: 831.469/2009 e 830.859/2016 - SEI/Nº 1370.01.0022756/2021-62 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: URA NM.

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor**, em 13/05/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88228779** e o código CRC **4576DEAD**.

MINAS GERAIS

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior, em Muriaé - MG, para o Presídio Tiago Teles de Castro Domingues, localizado em São Gonçalo - RJ, por ordem judicial datada de 05/02/2024:

João Pedro dos Santos Barros- 104876 Nova Friburgo - RJ

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Carlos Eduardo Fonseca - 1028272	Ibiá
Cleostallone Indaelo Da Cruz - 309362	Cambuí
Gilson Pereira Da Silva - 228350	Umaí
Jose Carlos Antero - 342697	Viçosa
Rafael De Jesus Fernandes - 597548	São Lourenço

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Bruno De Oliveira Da Gloria - 110686	Santa Luzia
Douglas F. Da Cruz Cruvinel - 797793	Coromandel
Fabio Ludgero Carvalho - 695091	Formiga
Lucas Rezende Luciano - 532011	Ipatinga
Marcio Luiz De Paula - 442509	Ipatinga
Maxsuel Pereira Da Silva - 583866	Ipatinga
Reginaldo Da Silva - 6996	Ipatinga
Samuel Max Da Silva Vieira - 1024110	Ribeirão das Neves
Sylas De Paula Maria - 28758	Formiga
Thales Pereira Da Silva - 453071	Ipatinga
Thiago Gomes Dos Santos - 338922	Betim
Victor Hugo Pereira Dias - 675218	Ipatinga
Washington Paul M. Pacheco - 324110	Formiga
Weber Freitas Procopio - 436580	Ipatinga
Wesley Neves Santos Silva - 110312	Formiga

Transferências:

Do Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para o Presídio de Itapagipe, para continuidade do cumprimento de pena:

Leonardo Teófilo Pateis - 673981 Itapagipe

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Cristiano Divino Da Silva - 1093256 ribeirão das neves

Do Presídio de Matias Barbosa, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Guilherme Barbosa Da Silva - 867996 Juiz de Fora

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Lucas Moreira De Brito - 510888 Divinópolis

Jorge Barbosa Leite De Oliveira - 1087426 Divinópolis

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Wallison Líberio Veloso Trindade - 722280 Pará de Minas

Do Presídio de Mantena, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Anael Souza Freitas - 1029978 Mantena

Do Presídio de Coronel Fabriciano, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Tiago Antonio De Souza - 316406 Coronel Fabriciano

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Ipatinga, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Claudio Alexandre Justino - 1073835 Ipatinga

Do Presídio Dr. Carlos Vitoriano, em Araçuaí, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Jose Luiz Dos Santos - 102912 Araçuaí

Do Presídio de Extrema, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Jefferson Bruno Duarte - 566713 Extrema

Retificar a autorização de transferência, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental, publicada no Diário Oficial do dia 23/04/2024,

Onde se lê:
Para exame de sanidade mental:

Douglas De Castro - 127232 Juiz de Fora

Leia-se:
Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Douglas De Castro - 127232 Juiz de Fora

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Tornar sem efeito a autorização de matrícula, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial, publicada no Diário Oficial do dia 07/05/2024,

Flavia Tatiana De Oliveira Silva - 396153 Ipatinga

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SVGC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2024

Fábio César Simões Moreira

Superintendente de Gestão de Vaga

13 1939682 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1436522-5, WELITON EUSTAQUIO PEREIRA BRANDAO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, para a Diretoria de Gestão e Monitoramento Eletrônico, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0063943/2024-98.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1436196-8, FERNANDO MARQUES NOLETO DE ALENCAR, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de São Joaquim de Bicas II, para a Carceragem Fórum Contagem, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0069831/2024-08.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1386444-2, PAULO DIEGO COUTO DA SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, para a Carceragem Fórum Contagem, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0069811/2024-63.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1435593-7, VLADMIR CAETANO LAUDINO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio Antônio Dutra Ladeira, para a Diretoria de Gestão e Monitoramento Eletrônico, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0064100/2024-30.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 946982-6, ARLENI ALVES DE AGUIAR, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Carceragem Fórum Contagem, para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0071960/2024-46.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1344260-3, PAULO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio Antônio Dutra Ladeira, para a Diretoria de Gestão e Monitoramento Eletrônico, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0061790/2024-29.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1319277-8, JULIANO FERREIRA SENA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio Antônio Dutra Ladeira, para a Diretoria de Gestão e Monitoramento Eletrônico, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0064118/2024-29.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1133700-3, ANDREIA CARLA AFONSO AGUIAR, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Vespasiano, para a Diretoria de Gestão e Monitoramento Eletrônico, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0065794/2024-39.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1272740-0, MAURÍCIO MOSELE CAVALCANTE GARCIA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, para a Diretoria de Gestão e Monitoramento Eletrônico, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0064060/2024-43.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "A PEDIDO EM VIRTUDE DE PROCESSO SELETIVO", publicado em 09/04/2024, referente ao servidor:

MASP 1389378-9, Adriano dos Santos Okada, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0063223/2024-41.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "A PEDIDO EM VIRTUDE DE PROCESSO SELETIVO", publicado em 09/04/2024, referente ao servidor:

MASP 1447012-4, Jorge Luiz Baroni Moutinho Reis,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. da/2024

Belo Horizonte, 27 de maio de 2024.

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) pôrás as DECISÕES deliberadas na 111ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Minerárias (CMI)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 27 de maio de 2024, às 9h, a saber: **5. Exame da Ata da 110ª RO de 26/04/2024. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":** 6.1 CSN Mineração S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - minério de Ferro - Congonhas/MG - PA/SLA/Nº 109/2022 - ANMs: 832.997/2002; 043.306/1956; 006.763/1953; 833.057/2002; 830.512/1982; 004.384/1945; 003.664/1942 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). **CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE ATÉ 28/08/2030.** 6.2 ITB Comércio de Areias Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Alvinópolis/MG - PA/SLA/Nº 2208/2023 - ANM: 831.914/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE ATÉ 29/07/2031.** 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 7.1 Mineração Porto Nacional Ltda./Extração de rocha para produção de britas - Unaí/MG - PA/SLA/Nº 357/2024 - ANM: 830.827/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Alto da Boa Vista Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Papagaios/MG - PA/SLA/Nº 4511/2022 - ANM: 831.050/1990 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 9.1 Pedreira Verde Grande Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Pilhas de rejeito/estéril; Unidade de tratamento de minerais (UTM) com tratamento a seco; Postos revendedores e postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Jaíba/MG - PA/Nº 11665/2009/002/2016 - ANMs: 831.469/2009 e 830.859/2016 - SEI/Nº 1370.01.0022756/2021-62 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: URA NM. **DEFERIDO CONFORME PARECER.**

Fernando Baliani da Silva

Presidente suplente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 27/05/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **89145938** e
o código CRC **DEFB0221**.

Referência: Processo nº 1370.01.0015560/2024-54

SEI nº 89145938

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Folha de Decisão da 111ª RO da Câmara de Atividades Minerárias (CMI)
do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).**

Data: 26 de abril de 2024, às 9h.

Endereço Virtual da Reunião:<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>**Empreendedor/Empreendimento: ITB Comércio de Areias Ltda.****Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":
PA/SLA/Nº 2208/2023 - ANM: 831.914/2018****URA LM****DECISÃO DA CÂMARA:****(X) CONCEDIDO COM CONDICIONANTES, VALIDADE ATÉ 29/07/2031.****() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:****() REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:****() REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:****() INDEFERIDA, CONFORME PARECER****() RETIRADO DE PAUTA****() BAIXADO EM DILIGÊNCIA****() ARQUIVAMENTO****() SOBRESTADO****() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:****() DEFERIDA () INDEFERIDA****() INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:****() DEFERIDA () INDEFERIDA****() EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:****() DEFERIDA () INDEFERIDA****() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: ____/____/____****() DEFERIDA () INDEFERIDA****() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:****() DEFERIDA () INDEFERIDA****() RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:****() DEFERIDA () INDEFERIDA****() PEDIDO DE VISTAS.****APURAÇÃO DE QUÓRUM:****QUÓRUM INICIAL: 11 (Onze)**

ENTIDADES: Segov; Sede; Sedese; Codemig; Copasa; Ciemg; Sindixtra; Zeladoria do Planeta; Assemg; Dom Helder Câmara; ANM;

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO:

QUÓRUM VOTAÇÃO: 10(Dez)

(10) VOTOS FAVORAVEIS: Segov; Sede; Sedese; Copasa; Ciemg; Sindixtra; Zeladoria do Planeta; Assemg; Dom Helder Câmara; ANM;

(02) AUSENTE VOTAÇÃO: IHMBio; Codemig;

(00) IMPEDIMENTO: **

(00) VOTOS CONTRA: **

(00) ABSTENÇÕES:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome Completo: Sabrina de Souza Nunes Nascimento

MASP: 14719017

Setor: Assessoria de Órgãos Colegiados

Fernando Baliani da Silva

Presidente suplente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 29/05/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

89166520 e o código CRC **8F6867B1**.

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) publica as DECISÕES deliberadas na 111ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 27 de maio de 2024, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 110ª RO de 26/04/2024. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Amploação": 6.1 CSN Mineração S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - minério de Ferro - Congonhas/MG - PA/SLA/Nº 109/2022 - ANMs: 832.997/2002; 043.306/1956; 006.763/1953; 833.057/2002, 830.512/1982; 004.384/1945; 003.664/1942 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretor de Gestão Regional (DGR) CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE ATÉ 28/08/2030. 6.2 ITB Comércio de Areias Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Alvinópolis/MG - PA/SLA/Nº 2208/2023 - ANM: 831.914/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE ATÉ 29/07/2031. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 7.1 Mineração Porto Nacional Ltda/Extração de rocha para produção de britas - Unaí/MG - PA/SLA/Nº 357/2024 - ANM: 830.827/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Alto da Boa Vista Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Papagaio/MG - PA/SLA/Nº 4511/2022 - ANM: 831.050/1990 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 9.1 Pedreira Verde Grande Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Pilhas de rejeito/estéril; Unidade de tratamento de minerais (UTM) com tratamento a seco; Postos revendedores e postos ou pontos de abastecimento; instalações e sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Jabaí/MG - PA/Nº 11665/2009/002/2016 - ANMs: 831.469/2009 e 830.859/2016 - SEI/Nº 1370.01.0022756/2021-62 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: URA NM. DEFERIDO CONFORME PARECER.

Fernanda Baliani da Silva

Presidente suplente da Câmara de Atividades Minerárias

27 1945454 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE "MG" NO DIA 24/04/2024 - PÁG.8)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 96ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 23 de abril de 2024, às 14h, a saber:

onde se lê:

7.2 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais/DER-MG - Via de Acesso para o Hospital Regional de Governador Valadares - Governador Valadares/MG - SEI/Nº 2300.01.0006540/2022-87 e SEI/Nº 2100.01.0022663/2022-05 - Não passível de licenciamento ambiental. Apresentação URFBio Centro Sul. APROVADA

(...)

Leia-se

(...)

7.2 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais/DER-MG - Via de Acesso para o Hospital Regional de Governador Valadares - Governador Valadares/MG - SEI/Nº 2300.01.0006540/2022-87 e SEI/Nº 2300.01.0022663/2022-05 - Não passível de licenciamento ambiental. Apresentação URFBio Centro Sul. APROVADA

(...)

*As demais informações permanecem inalteradas.

Letícia Horta Vilas Boas

Presidente Suplente da Câmara de Proteção à
Biodiversidade e de Áreas Protegidas

27 1945625 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS/RAS: 1) Mineração Programar Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Tombos/MG, PA nº 2774/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 21/02/2032.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

27 1945760 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas no uso das suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 17 de maio de 2024 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Jorge Luiz de Carvalho, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Itumirim/MG, PA nº 902/2024, Classe 2.

(a) Daniela Florentino Costa

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas no uso das suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 17 de maio de 2024 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/ Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Etiene de Aguiar, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucatas metálicas, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Aguiar/MG, Processo nº 869/2024.

2. Andrafi Comércio de Sucatas Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Andradfas/MG, Processo nº 854/2024.

3. Coop Mista dos Produtores Rurais de Bom Sucesso Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bom Sucesso/MG, Processo nº 866/2024. 4. Nicolau Empreendimentos de Reciclagem Ltda., Central de armazenamento temporário e/ou transferência, Varginha/MG, Processo nº 864/2024. 5. Thamires Ferreira Amorim - Fazenda Santa Maria - Matrícula 81829, Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, São João Batista do Glória/MG, Processo nº 868/2024. 6. Ricardo de Moraes, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucatas metálicas, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Jacutinga/MG, Processo nº 891/2024. 7. Polimetalfloquímica Industria e Comércio Ltda., Britamento de pedras para construção, Fortaleza de Minas/MG, Processo nº 876/2024.

(a) Daniela Florentino Costa

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

27 1945701 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG

Nº 95, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 66, de 17 de novembro de 2020, que estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH-MG - no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, pelo Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e pela Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022.

DELIBERA:

Art. 1º - O Anexo II da Deliberação Normativa CERH-MG nº 66, de 17 de novembro de 2020, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2024.

MARILIA CARVALHO DE MELO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável e
Presidente do Conselho Estadual de Recursos
Hídricos de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 95, de 17 de maio de 2024)

ANEXO II - CIRCUNSCRIÇÕES HIDROGRÁFICAS

(a que se refere os arts. 4º e 6º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 66, de 17 de novembro de 2020)

1. UEG - 1 Afluentes do Alto Rio São Francisco:

1.1. CH dos Afluentes do Alto São Francisco (SF1): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 76991111 (inclusive);

1.2. CH do Rio Pará (SF2): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 76981111 (inclusive);

1.3. CH do Rio Paráopeba (SF3): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 76961913 (inclusive);

1.4. CH do Entorno da Represa de Três Marias (SF4): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 7695393 (exceto SF1, SF2 e SF3);

1.5. CH do Rio das Velhas (SF5): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 76941111 (inclusive);

2. UEG - 2 Afluentes do Médio Rio São Francisco:

2.1. CH dos Rios Jequitai e Pacuí (SF6): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 7679111 (inclusive) na margem direita do rio São Francisco até a confluência na bacia com código de bacia, cobacia 7679995 (inclusive), a partir daí montante nas duas margens do rio São Francisco (exceto SF1, SF2, SF3, SF4 e SF5);

2.2. CH Rio Paracatu (SF7): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 76811111 (inclusive) e (apenas área da bacia no Estado);

2.3. CH Rio Uruucuia (SF8): rio Uruucuia e afluentes da margem esquerda do rio São Francisco entre os rios Paracatu e Uruucuia, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 7679113 (inclusive) na margem direita do rio São Francisco até a junta com o rio Carinhanha, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 765597 (exclusive) à jusante de SF6 e SF8 e exceto SF10 (apenas área da bacia no Estado);

2.5. CH Rio Verde Grande (SF10): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 76611111 (inclusive), (apenas área da bacia no Estado).

3. UEG - 3 Afluentes do Rio Grande:

3.1. CH dos Afluentes Mineiros do Alto Rio Grande (GD1): nascentes do rio Grande até a confluência com o rio das Mortes (exclusive), toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 8689711 (inclusive);

3.2. CH Vertentes do Rio Grande (GD2): região das bacias dos rios das Mortes e Jacaré, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 86894333 (exclusive) e toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 86895393 (exclusive), (exceto GD1);

3.3. CH do Entorno do Reservatório de Furnas, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 868799331 (inclusive) (exceto GD1, GD2, GD4 e GD5);

3.4. CH Rio Verde (GD4): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 868861171 (inclusive);

3.5. CH Rio Sapucaí (GD5): à montante da região do reservatório de Furnas, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 868871531 (exclusive);

3.6. CH dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo (GD6): toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 8684199 (apenas área da bacia no Estado);

3.7. CH dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande (GD7): região do entorno do reservatório de Marescarenhas de Morais (Peixoto) e ribeirão Sapucaí, toda a área à jusante de GD3 e à montante da bacia com código de bacia, cobacia 86873979977 (inclusive) e à montante da bacia com código de bacia, cobacia 86873979977 (exclusive);

3.8. CH dos Afluentes do Baixo Rio Grande (GD8): baixo curso do rio Grande à jusante do reservatório de Marescarenhas de Morais (Peixoto), toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 86811111 (inclusive) e à jusante de GD7 e GD6 (apenas área da bacia no Estado).

3.9. CH dos Rios Piracicaba e Jaguari (PJ1): a totalidade da bacia no Estado.

4. UEG - 4 Afluentes do Rio Doce:

4.1. CH do Rio Piranga (DO1): região do alto rio Doce, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 77691111 (inclusive);

4.2. CH do Rio Piracicaba (DO2): bacia do rio Piracicaba, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 7768111111 (inclusive);

4.3. CH do Rio Santo Antônio (DO3): bacia do rio Santo Antônio e margem esquerda do rio Doce, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 7765999 (inclusive), parcela da margem esquerda do rio Doce à jusante de DO1 e DO2;

4.4. CH do Rio Suaçui (DO4): região da bacia do rio Suaçui Grande, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 77617973 na margem esquerda do rio Doce, à jusante de DO3 (apenas área da bacia no Estado);

4.5. CH do Rio Caratinga (DO5): região do rio Caratinga, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 7763399 (inclusive), parcela da margem direita do rio Doce) na margem direita do rio Doce à jusante de DO1 e DO2;

4.6. CH Águas do Rio Manhuaçu (DO6): região do rio Manhuaçu, toda a bacia à montante da bacia com código de bacia, cobacia 77617973 na margem direita do rio Doce, à jusante de DO5 (apenas área da bacia no Estado).

5. UEG - 5 Afluentes dos Rios Mucuri, São Mateus, Jequitinhonha e Pardo: